



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5283/2012

“Designa membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de São Sebastião.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Lei nº 2172/2011 de 30 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de São Sebastião, criado pela Lei nº 2172/2011, as pessoas abaixo, a saber:

Poder Público

Secretaria da Educação

Titular: Ernesto dos Santos Neto

Suplente: Soraya Regina Salomão

Secretaria de Governo

Titular: Carlos Roberto de Abreu

Suplente: Cristiano Gomes dos Santos

Sociedade Civil Organizadora

Titular: Ari Moreira da Costa

Suplente: Gerson Vilela de Oliveira

Titular: Rogéria Cozendey da Silva

Suplente: João de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5283/2012

Titular: Erivaldo Cardoso dos Santos
Suplente: José Roberto dos Santos

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de Janeiro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito